

CONTRATO Nº 12/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO, POR HORA TRABALHADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO, qualificadas no CONTRATO Nº 12/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, I, b c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizado um acréscimo no percentual de 16,93%, (dezesesseis virgula noventa e três por cento) ao valor global do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º. o que corresponde a quantia de R\$ 1.227,50(mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 12/2020, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

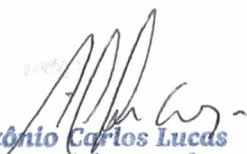
Pará de Minas, 20 de Janeiro de 2022.


Contratante:


NILTON REIS LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratada:


JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO


Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095